

PORTARIA N° 105/2012

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Anadete Buriol** referente ao período aquisitivo 2011/2012, a contar de 13 de abril de 2012.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine,
aos vinte e dois dias do mês de março de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 22-03-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo